

## COMUNICADO -CURSO DE FORMAÇÃO

### DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Curso de Formação Profissional regular-se-á pelas normas estabelecidas no presente Edital e no Edital Normativo.

Curso de Formação Profissional para o cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental terá caráter eliminatório e classificatório.

Estão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos abaixo relacionados:

**Cargo 101:**

0302101342, GENILTON DOS REIS SILVA – PCD, **Processo N° 0703973-90.2023.8.07.0018.**

**Cargo 109:**

0302100903, ANA ELISA PEREIRA LARA – PCD, **Processo N° 0725927-49.2023.8.07.0001.**

0302142010, JEFERSON MARTINS DE OLIVEIRA – PCD, **Processo N° 0716389-47.2023.7.07.0000**

**Cargo 111:**

0302130758, DELIANE JORGE PAIVA – PCD, **Processo N° 0716892-20.2023.8.07.0016.**

**Cargo 112:**

0302125437, MARIANNA QUEIROZ BATISTA – PCD, **Processo N° 0704902-26.2023.8.07.0018.**

O Curso de Formação Profissional para o cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental terá caráter eliminatório e classificatório. O Curso de Formação Profissional para o cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental será disponibilizado a partir das 8 h (oito horas) do dia 26 de novembro até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de novembro de 2024, e será oferecido em formato de Educação a Distância (EAD), com todas as atividades assíncronas, será autoinstrutivo e disponibilizado em ambiente virtual de aprendizagem (AVA Moodle) com carga horária estimada de 120 (cento e vinte) horas/aula.

O candidato será responsável pelo equipamento (computador, smartphone ou tablet) e pelas condições da internet para acesso ao material do curso.

O Curso de Formação Profissional será estruturado em 3 (três) trilhas de aprendizagem, com a carga horária de cada trilha conforme definido a seguir.

Trilha 1: **Administração Pública**– 56 horas.

TRILHA - 1	Administração Pública	Horas/aula
	Direito Administrativo e Serviços Públicos	08
	Gestão de Pessoas no Serviço Público / LC 840/2011	08
	Licitações e Contratos	08
	Gestão de Projetos	16
	Ética no Serviço Público	08
	Sistemas Gerenciais de Informação	08
<b>Total de horas/aula</b>	<b>Administração Pública</b>	<b>56</b>

Trilha 2: **Economia, Orçamento e Finanças Públicas** – 32 horas.

TRILHA - 2	Economia, Orçamento e Finanças Públicas	Horas/aula
	Economia do Setor Público	8
	Lei de Responsabilidade Fiscal	8
	Processo de Elaboração e Execução de LOA, LDO, PPA	16
<b>Total de horas/aula</b>	<b>Economia, Orçamento e Finanças Públicas</b>	<b>32</b>

Trilha 3: **Políticas Públicas e Gestão Governamental** – 32 horas.

TRILHA - 3	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Horas/aula
	Políticas Públicas – Análise e interpretação de dados e indicadores econômicos sociais	16
	Atores Políticos, Participação e Controles	8
	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	8
<b>Total de horas/aula</b>	<b>Políticas Públicas e Gestão Governamental</b>	<b>32</b>

A navegação das trilhas será sequencial e terá como requisito para a progressão a conclusão da trilha anterior. Ao final de cada trilha, o candidato deverá realizar a atividade avaliativa, por meio de questionário, e obter uma pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos atribuídos, para que possa avançar para a trilha seguinte. As tentativas para a realização dos questionários serão ilimitadas.

Será eliminado do curso de formação profissional o candidato que não realizar as atividades de todas as trilhas, inclusive a trilha de número 3.

A pontuação adquirida para progressão nas trilhas não será computada para nota final do Curso de Formação Profissional.

Fará parte do Curso de Formação Profissional o Guia do Participante, disponível no AVA, com as informações sobre a proposta pedagógica do curso, bem como orientações e canais para obtenção de suporte técnico e solução de problemas.

### DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A confirmação de matrícula será feita por meio de envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: cursoformacaoppgg@iades.com.br – Assunto: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO no dia 22 de novembro de 2024 com as seguintes informações:

- Nome completo;
- Informações de número de RG, órgão expedidor e unidade federativa da carteira de identidade ou Número e órgão expedidor da Carteira Nacional de Habilitação, se houver;
- Número do Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);
- E-mail válido;
- Endereço completo com CEP; e
- Números de telefone fixo e celular, com DDD e um número para recado. 2.2 As informações acima devem ser enviadas juntamente com o comprovante de residência atual e cópia do documento de identidade oficial.

A confirmação de matrícula também poderá ser feita presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), no dia 22 de novembro de 2024, no horário compreendido entre 10 h (dez horas) e 16 h (dezesesseis horas). O resultado do deferimento da matrícula dos candidatos para o Curso de Formação Profissional será divulgado no dia 25 de novembro de 2024.

O candidato que não fizer a sua matrícula, estará eliminado do concurso.

Após o deferimento da matrícula no Curso de Formação Profissional, serão disponibilizado o link para acesso ao AVA e as orientações iniciais de acesso.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Americano de Desenvolvimento IADES em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

### DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório e valerá, no máximo, 10,00 (dez) pontos, será realizada no dia 21 de dezembro de 2024, no UNICEUB - Centro Universitário de Brasília - Campus Asa Norte – localizado no SEPN Quadra 707/907 Entrada pela W5 Norte – Asa Norte – Brasília/DF, Bloco 12 sala 12003.

Recomendamos que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente e de documento de identidade original (conforme estabelecido no subitem 11.4 do Edital Normativo do concurso).

*“11.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelas entidades fiscalizadoras de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação. 11.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos de solicitação de documentos, certidão de nascimento e de casamento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (sem foto); carteira estudantil; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); carteiras de identidade com validade vencida; Carteira de Trabalho-CTPS (modelo eletrônico); cópia de documentos, ainda que autenticadas; e documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados. 11.4.2 Não serão aceitos outros documentos ou documentos fora do prazo de validade como documentos de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, nem cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.”*

Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta objetos de plástico transparente, que deverão ser providenciados pelo candidato, e garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo.

Serão corrigidas somente as provas de verificação de aprendizagem dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional e que tenham percorrido, com o aproveitamento de todas as trilhas de aprendizagem detalhadas

O candidato que, mesmo matriculado no Curso de Formação Profissional, não inicie ou complete o percurso receberá nota 0,00 (zero) na avaliação de aprendizagem e será eliminado do concurso público.

A prova de verificação de aprendizagem será do tipo objetiva de múltipla escolha, contendo 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, conforme especificações constantes da Tabela 1 a seguir. Tabela 1 - Quadro de questões (quantidades e pesos)

Área de Conhecimento	Número de	Peso	Total de pontos
Direito Administrativo e Serviços Públicos	4	0,20	0,80
Gestão de Pessoas no Serviço Público / LC 840/2011	4	0,20	0,80
Licitações e Contratos	4	0,20	0,80
Gestão de Projetos	5	0,20	1,00
Ética no Serviço Público	4	0,20	0,80
Sistemas Gerenciais de Informação	4	0,20	0,80
Economia do Setor Público	4	0,20	0,80

Lei de Responsabilidade Fiscal	4	0,20	0,80
Processo de Elaboração e Execução de LOA, LDO, PPA	5	0,20	1,00
Políticas Públicas – Análise e interpretação de dados e indicadores econômicos sociais	4	0,20	0,80
Atores Políticos, Participação e Controles	4	0,20	0,80
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	4	0,20	0,80
	50	0,20	0,80
			10,00

Se do exame de recursos da prova de verificação de aprendizagem resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão que tiver o seu gabarito anulado será proporcionalmente distribuída entre as demais questões da prova, independentemente do conteúdo referente à(s) questão(ões) anulada.

A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

O candidato poderá retirar-se da sala de aplicação de provas sem o caderno de questões após 1 hora do início da prova.

O candidato poderá retirar-se da sala de aplicação de provas com o caderno de questões após 2 horas do início da prova.

Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**